

MENSAGEM N.º 395, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Encaminha Emenda ao Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares aemenda ao Projeto de Lei nº 56/2020 que “Autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC –, e dá outras providências”.

2. A Emenda trata-se de inclusão e alteração nos valores previstos no Anexo VI no Projeto de Lei inicial, conforme a seguir::

**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS
DISCRIMINADOS POR NATUREZA DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS.**

Natureza de Despesa:

Contribuições (recursos próprios): Valor alterado: R\$ 370.000,00;
Contribuições (transferências): Valor incluído: R\$ 242.400,00;
Auxílios (transferências): Valor incluído: R\$ 350.000,00;
Subvenções Sociais (recursos próprios): R\$ 860.000,00;
Subvenções Sociais (transferências): R\$ 500.800,00.

Fonte de Recursos:

Recursos Próprios: Valor alterado: R\$ 1.230.000,00;
Recursos de Terceiros: Valor alterado: R\$ 1.093.200,00;

TOTAL:

Valor alterado: R\$ 2.323.200,00.

3. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Emenda, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação, nos termos da Lei Orgânica do Município de Unaí e do Regimento Interno Cameral.

(fls. 2 da Mensagem Legislativa n.º 395, de 20 de novembro de 2020).

4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 20 de novembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Vereador PAULO CÉSAR RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta